



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas objetivando a substituição das portas de alumínio por portas de madeira no Hospital Dia, localizado dentro do CAPS Infanto-Juvenil Amabili Moretto Furlan, na Rua Goitacazes, nº 301, Bairro Centro, com o objetivo de garantir maior segurança e proteção para os pacientes, profissionais e familiares que frequentam o local.

O Hospital Dia do CAPS Infanto-Juvenil é um espaço destinado ao atendimento de crianças e adolescentes em tratamento psicológico e psiquiátrico, muitos deles em situações de vulnerabilidade emocional e sujeitos a crises ou surtos comportamentais.

As portas de alumínio atualmente instaladas representam risco potencial de acidentes, pois, em momentos de agitação, os pacientes podem se ferir com as estruturas metálicas, que são rígidas e cortantes, especialmente em bordas e encaixes.

A substituição por portas de madeira é uma medida



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

preventiva essencial para a segurança física e emocional dos usuários do serviço, uma vez que a madeira é mais segura, acolhedora e menos propensa a causar ferimentos em situações de emergência ou instabilidade emocional.

Além disso, o material contribui para um ambiente terapêutico mais humanizado, com aspecto visual agradável e sensação de conforto, o que favorece o processo de tratamento psicológico e psiquiátrico.

Essa ação demonstra o comprometimento com a integridade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos, bem como com a adaptação do espaço físico às necessidades específicas dos serviços de saúde mental, garantindo condições adequadas e seguras para o trabalho das equipes e o acolhimento dos pacientes.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 14 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR